

## Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 013/2025

### Convênio nº 962425/2024 MS/IMIP

**Termo do Convênio:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 08/09/2025

**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 16/09/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 002, de 01 de agosto de 2025, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço**, em conformidade com os termos estipulados no **Convênio nº 942425/2024**, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e Lei 14133/2021.

### 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto desta Cotação Eletrônica Prévia de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao Hospital IMIP, conforme Termo de Referência abaixo:

	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico Monitor de parâmetros fisiológicos, modular ou pré-configurado, com os parâmetros de: ECG, Respiração, Saturação de oxigênio (SpO2), Pressão Não Invasiva (PNI), dois canais de Temperatura, dois canais de Pressão Invasiva (PI), Capnografia (CO2 e ETCO2) e Análise de Gases Anestésicos (AA); com possibilidade de inclusão futura, dos parâmetros fisiológicos: Débito Cardíaco (DC) e BIS, no gabinete ou fora dele sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura do monitor. Equipamento portátil, com alça para transporte, com tela de cristal líquido (LCD), ou superior, de no mínimo 12 polegadas, com resolução mínima de 800x600 pixels, destinado	UN	03	R\$ 42.389,11	R\$ 127.167,33



a monitorar as funções vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, permitindo visualização de todos os parâmetros simultaneamente e de fácil interpretação, possibilitando a configuração da tela em números grandes, facilitando a visualização à distância, apresentando pelo menos 8 formas de onda. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório ou toque na tela; Deve permitir a visualização e exibição de tendências e possuir memória de armazenamento de tendências gráficas, tabulares e numéricos, de pelo menos 120 horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, eletrodo solto, bateria em uso, bateria carregando, bateria fraca, com indicadores visuais de equipamento conectado à rede elétrica, bateria carregando e bateria em uso); Deve possuir alimentação de rede elétrica bivolt (100V – 240V/Automática); Deve ser acompanhado de bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 2 (duas) horas continuamente. Deve possuir saída para registro de ECG e saída para sincronismo de cardioversão. Deve permitir congelamento de tela. Especificações dos parâmetros de monitoração:

ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; com apresentação simultânea de pelo menos duas derivações. Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC) de, no mínimo: 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; precisão de 5% ou 5 bpm (a que for maior). Deve permitir a detecção automática de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em, pelo menos, duas derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve apresentar 24h de análise de ECG c/ com correção de intervalo QT p/ visualização diagnóstica e prevenção de morte súbita e classificar no mínimo 10 (dez) padrões de Arritmias diferentes, apresentando seu resultado em curvas de tendência, sem que para isso seja necessária à utilização de uma central de monitoração, com possibilidade de revisar os segmentos st máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico. Deve indicar eletrodo solto, taquicardia, bradicardia e assistolia.

Respiração: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; a entre 4 e 150 rpm e precisão de  $\pm 5\%$  ou  $\pm 5$  respirações por minuto, o que for maior; Deve permitir ajuste de alarme de apneia.

Pressão Não Invasiva (PNI): monitoração pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou kPA). Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 15 a 250 mmHg; Resolução da medida da



<p>Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal). Permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para cada tipo de pressão medida.</p> <p><u>Temperatura:</u> Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração; Deve permitir a medida por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 10° a 45 °C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; com ajustes de alarmes para alta e baixa temperaturas.</p> <p><u>Oximetria (SpO2):</u> Método por absorção de luz vermelha e infravermelha; faixa de saturação mínima de 20 a 100%, resolução de 1%, tecnologia de baixa perfusão, com índice para avaliar a qualidade da medição. Deve apresentar curva pletismográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, deve indicar cabo desconectado. Sensores originais do fabricante.</p> <p><u>Pressão Invasiva (PI):</u> 02 (dois) canais, Faixa de Medida: -40 a 300 mmHg, Resolução: 1 mmHg. Calibração simultânea dos dois canais, fornecendo leituras diastólicas, sistólicas e média para cada um de forma independente.</p> <p><u>Capnografia:</u> deve mensurar ETCO2 através do método sidestream, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90 mmhg; permitir ajustes de alarmes dos parâmetros monitorados; permitir ajustes de unidades de medidas (mmHg, kPA e %vol). apresentar a medição do CO2 expirado final, apresentar a curva de capnografia.</p> <p><u>Analisador de Agentes Anestésicos:</u> monitoração numérica e gráfica de gases e agentes anestésicos: sevoflurano, isoflurano, N2O e CO2 (no mínimo) em pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Deve acompanhar todos os sensores/transdutores, adaptadores e acessórios necessários para o perfeito monitoramento dos agentes.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <p>Manual de operação, em português;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 5 vias, para paciente adulto e pediátrico;</p> <p>50 (cinquenta) eletrodos descartáveis para ECG;</p> <p>01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto obeso;</p>				
---	--	--	--	--



	<p>01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto padrão médio;</p> <p>01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho pediátrico;</p> <p>01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) com revestimento antimicrobiano, tamanho neonatal;</p> <p>01(um) sensor de oximetria adulto;</p> <p>01(um) sensor de oximetria pediátrico;</p> <p>01(um) sensor de oximetria neonatal;</p> <p>01 (um) sensor de temperatura de pele.</p> <p>01 (um) sensor de temperatura esofágico/retal;</p> <p>Cada canal de PI deve ser acompanhado de: 04 (quatro) transdutores de pressão reutilizáveis; 02 (dois) cabos para transdutor de pressão; 10 (dez) kits de pressão; 02 (duas) bolsas de pressurização; 02 (dois) fixadores do suporte para transdutor de pressão; 02 (dois) suportes para transdutor de pressão;</p> <p>10 (dez) kits para capnografia completos para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);</p> <p>10 (dez) kits de sensores de gases anestésicos completos para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal).</p> <p>Demais acessórios necessários para completo funcionamento e uso de todos os parâmetros e respectivos tipos de pacientes.</p> <p>Todas as peças e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.</p> <p>Deve acompanhar demais itens e acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt automático 110/220V 50/60 Hz. Registro válido na ANVISA. Manual de operação e instalação em português. Instalação no local inclusa e treinamento em no mínimo dois dias distintos. Garantia mínima de um ano, em peças e serviços. Assistência técnica por qualquer meio, inclusive a utilização de terceiros se for o caso, mediante a indicação do endereço na região metropolitana de Recife.</p>				
02	<p><b>Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica</b></p> <p>Sistema de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, com no mínimo 4.700.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetria / ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral,</p>	UN	01	R\$ 264.148,90	R\$ 264.148,90



periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), transcraniano, transfontanela e intra-operatório. Teclado alfa numérico físico, retroiluminado retrátil ou não. Sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura e rotação do painel de controle e tela digital “touch screen” de no mínimo 10 polegadas para acesso às funções secundárias e facilidade operacional. Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários.

Monitor colorido de LED de alta resolução com no mínimo 21” (polegadas);

Totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação;

Movimentação independente do painel de controle.

Modos de Imagens necessários: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo M anatômico; Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil);

Controles de Imagens necessários: Profundidade de pelo menos 40 cm; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: > 10.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate > 1.900 quadros por segundos; Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 210dB; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear;

O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software específico para realce de agulha; Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e



alta resolução (microvascularização); Possui transdutores linear que atinja frequências de até 22MHz (+/-2MHz); Software de imagem panorâmica de no mínimo 50 cm; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão;

Software de leitura automática medidas da biometria fetal; Software 3D "free Hand" Software para medida automática ou semiautomática ou manual a translucência nucal em imagens 2D;

Pacote de medidas: para cardiologia, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time", IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas.

Software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave, pelo menos nos transdutores convexo e linear;

Software específico e dedicado para quantificação da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D.

Software de elastografia compressiva para estudos de mama

Software utilizado para estudo de micro vascularização, através da função Doppler, de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução;

Possibilidade de atualizações futuras para outras funções quando necessário:

Possibilidade futura de software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, quantificação e curvas de intensidade do contraste para estudos de perfusão; Possibilidade futura de software que



permite visualizar imagens de outras modalidades, em tempo real, durante o exame; Possibilidade futura de Software que analisa a chegada de contraste nas lesões e quantifica a curva, o tempo e a intensidade do pico e tempo de Wash-in e Wash-out. Possibilidade futura de software que permite realizar a importação de blocos de imagens de outras modalidades (CT/ RM, PET/CT, etc) para serem visualizados lado a lado com a imagem de ultrassom em tempo real, permitindo scroll (rolamento) na imagem auxiliar e ajudando na correlação de pontos anatômicos nas imagens, para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente. Possibilidade futura de Software 3D/4D com transdutores dedicados (convexo e endocavitário), com recurso que permita cortes tomográficos e renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas. Possibilidade futura de tecnologia de Doppler tridimensional em transdutores não volumétricos; Possibilidade futura de software com método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, valores globais, por segmento e área localizada, Strain pelo método bidimensional pela técnica de speckle tracking.

Possibilidade futura de contagem automática de folículos; Possibilidade futura de software que permite realizar a classificação utilizando as diretrizes de BI-RADS e TI-RADS para lesões de mama. Upgrade futuro para software de cardiologia completa incluindo acoplamento de transdutor transesofágico multiplano (adulto e infantil) e possibilidade de eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring e possibilidade de protocolos programáveis pelos usuários; Possibilidade futura de software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking". Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, valores globais, por segmento e área localizada, Strain pelo método bidimensional pela técnica de speckle tracking análise de dissincronia para avaliação de uso de marca-passos.

Armazenamento e Conectividade: Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e



vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD com capacidade igual ou maior que 1Tb; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 06; Saída de vídeo HDMI e ethernet (LAN).

Características dos Transdutores:

No mínimo 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D.

Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10 MHz, abertura mínima de 165°  
Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°.

Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 14 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato mínima de 50 mm.

Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 18MHz

DICOM 3.0: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting. Equipamento Bivolt - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação.

Acessórios: Aquecedor de gel; Acesso remoto para manutenção e instalação de software. Nobreak compatível com o equipamento; Manual de Operação do equipamento;

Todas as peças e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.



	Alimentação elétrica: bivolt automático 110/220V 50/60 Hz. Registro válido na ANVISA. Manual de operação e instalação em português. Instalação no local inclusa e treinamento em no mínimo dois dias distintos. Garantia mínima de um ano, em peças e serviços. Assistência técnica por qualquer meio, inclusive a utilização de terceiros se for o caso, mediante a indicação do endereço na região metropolitana de Recife.				
03	<p><b>Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica</b></p> <p>Sistema de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, com no mínimo 4.700.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia / ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), transcraniano, transfontanela e intra-operatório. Teclado alfa numérico físico, retroiluminado retrátil ou não. Sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura e rotação do painel de controle e tela digital "touch screen" de no mínimo 10 polegadas, para acesso às funções secundárias e facilidade operacional. Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. Monitor colorido de LED de alta resolução com no mínimo 21" (polegadas);</p> <p>Totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação; Movimentação independente do painel de controle.</p> <p>Modos de Imagens necessários: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo M anatômico; Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil);</p> <p>Controles de Imagens necessários: Profundidade de pelo menos 40 cm; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: &gt; 10.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate &gt; 1.900 quadros por segundo;</p>	UN	01	R\$ 243.242,80	R\$ 243.242,80



Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 210dB; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear;

O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software específico para realce de agulha; Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução (micro vascularização); Possua transdutores linear que atinja frequências de até 22MHz (+/-2MHz); Software de imagem panorâmica de no mínimo 50 cm; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão;

Software de leitura automática medidas da biometria fetal; Software 3D "free Hand" Software para medida automática ou semiautomática ou manual da translucência nucal em imagens 2D;

Pacote de medidas: para cardiologia, vascular e obstetria; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time", IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas.

Possibilidade de atualizações futuras para outras funções quando necessário:

Possibilidade futura de software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de



resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave, pelo menos nos transdutores convexo e linear; Possibilidade futura de software específico e dedicado para quantificação da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D. Possibilidade futura de software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, quantificação e curvas de intensidade do contraste para estudos de perfusão;

Possibilidade futura de software que permite visualizar imagens de outras modalidades, em tempo real, durante o exame; Possibilidade futura de Software que analisa a chegada de contraste nas lesões e quantifica a curva, o tempo e a intensidade do pico e tempo de Wash-in e Wash-out. Possibilidade futura de software que permite realizar a importação de blocos de imagens de outras modalidades (CT/ RM, PET/CT, etc) para serem visualizados lado a lado com a imagem de ultrassom em tempo real, permitindo scroll (rolamento) na imagem auxiliar e ajudando na correlação de pontos anatômicos nas imagens, para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente.

Possibilidade futura de Software 3D/4D, com recurso que permita cortes tomográficos e renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas. Possibilidade futura de tecnologia de Doppler tridimensional em transdutores não volumétricos; Possibilidade futura de software com método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, valores globais, por segmento e área localizada, Strain pelo método bidimensional pela técnica de speckle tracking.

Possibilidade futura de contagem automática de folículos; Possibilidade futura de software que permite realizar a classificação utilizando as diretrizes de BI-RADS e TI-RADS para lesões de mama. Upgrade futuro para software de cardiologia e transdutor transesofágico multiplano (adulto e infantil) e possibilidade de eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring. Além ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking".



Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD com capacidade igual ou maior que 1Tb; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 06; Saída de vídeo HDMI e ethernet (LAN).

Características dos Transdutores: No mínimo 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D.

Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10 MHz, abertura mínima de 165°. Acompanha Guia de Biópsia reutilizável.

Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°.

Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 14 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato mínima de 50 mm.

Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 18MHz

DICOM 3.0: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting.

Equipamento Bivolt - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação.



	<p>Acessórios: Aquecedor de gel; Acesso remoto para manutenção e instalação de ferramentas/software Nobreak compatível com o equipamento; Manual de Operação do equipamento;</p> <p>Todas as peças e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt automático 110/220V 50/60 Hz. Registro válido na ANVISA. Manual de operação e instalação em português. Instalação no local inclusa e treinamento em no mínimo dois dias distintos. Garantia mínima de um ano, em peças e serviços. Assistência técnica por qualquer meio, inclusive a utilização de terceiros se for o caso, mediante a indicação do endereço na região metropolitana de Recife.</p>				
04	<p><b>Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica</b></p> <p>Sistema de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, com no mínimo 4.700.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia / ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), transcraniano, transfontanela e intra-operatório. Teclado alfa numérico físico, retroiluminado retrátil ou não. Sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura e rotação do painel de controle e tela digital "touch screen" de no mínimo 10 polegadas, para acesso às funções secundárias e facilidade operacional. Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. Monitor colorido de LED de alta resolução com no mínimo 21" (polegadas);</p> <p>Totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação; Movimentação independente do painel de controle.</p> <p>Modos de Imagens necessários: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo M anatômico; Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo</p>	UN	01	R\$ 266.627,82	R\$ 266.627,82



Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil);

Controles de Imagens necessários: Profundidade de pelo menos 40 cm; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: > 10.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate > 1.900 quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 210dB; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear;

O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software específico para realce de agulha; Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução (micro vascularização). Possua transdutores linear que atinja frequências de até 22MHz (+/- 2MHz). Software de imagem panorâmica de no mínimo 50 cm; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão;

Software de leitura automática medidas da biometria fetal; Software 3D “free Hand” Software para medida automática, ou semiautomática ou manual, da translucência nucal;

Pacote de medidas: para cardiologia, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, “Pressure Halt Time”, IR e IP com traço automático;



<p>Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas.</p> <p>Possibilidade de atualizações futuras para outras funções quando necessário:</p> <p>Possibilidade futura de software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave, pelo menos nos transdutores convexo e linear; Possibilidade futura de software específico e dedicado para quantificação da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D. Possibilidade futura de software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, quantificação e curvas de intensidade do contraste para estudos de perfusão;</p> <p>Possibilidade futura de software que permite visualizar imagens de outras modalidades, em tempo real, durante o exame; Possibilidade futura de Software que analisa a chegada de contraste nas lesões e quantifica a curva, o tempo e a intensidade do pico e tempo de Wash-in e Wash-out.</p> <p>Possibilidade futura de software que permite realizar a importação de blocos de imagens de outras modalidades (CT/ RM, PET/CT, etc) para serem visualizados lado a lado com a imagem de ultrassom em tempo real, permitindo scroll (rolamento) na imagem auxiliar e ajudando na correlação de pontos anatômicos nas imagens, para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente.</p> <p>Possibilidade futura de Software 3D/4D, com recurso que permita cortes tomográficos e renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas. Possibilidade futura de tecnologia de Doppler tridimensional em transdutores não volumétricos; Possibilidade futura de software com método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, valores globais, por segmento e área localizada, Strain pelo método bidimensional pela técnica de speckle tracking.</p>				
---	--	--	--	--



Possibilidade futura de contagem automática de folículos; Possibilidade futura de software que permite realizar a classificação utilizando as diretrizes de BI-RADS e TI-RADS para lesões de mama. Upgrade futuro para software de cardiologia e transdutor transesofágico multiplano (adulto e infantil) e possibilidade de eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring. Além ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking".

Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD com capacidade igual ou maior que 1Tb; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 06; Saída de vídeo HDMI e ethernet (LAN).

Características dos Transdutores: No mínimo 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D.

Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10 MHz, abertura mínima de 165°. Acompanha Guia de Biópsia reutilizável.

Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°.

Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 14 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato mínima de 50 mm.



	<p>Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 9 a 22MHz.</p> <p>DICOM 3.0: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting.</p> <p>Equipamento Bivolt - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação.</p> <p>Acessórios: Aquecedor de gel; Acesso remoto para manutenção e instalação de ferramentas/software Nobreak compatível com o equipamento; Manual de Operação do equipamento;</p> <p>Todas as peças e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt automático 110/220V 50/60 Hz. Registro válido na ANVISA. Manual de operação e instalação em português. Instalação no local inclusa e treinamento em no mínimo dois dias distintos. Garantia mínima de um ano, em peças e serviços. Assistência técnica por qualquer meio, inclusive a utilização de terceiros se for o caso, mediante a indicação do endereço na região metropolitana de Recife.</p>				
05	<p><b>Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica</b></p> <p>Sistema de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, com no mínimo 4.700.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia / ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), transcraniano, transfontanela e intra-operatório. Teclado alfa numérico físico, retroiluminado retrátil ou não. Sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura e rotação do painel de controle e tela digital “touch screen” de no mínimo 10 polegadas, para acesso às funções secundárias e facilidade operacional. Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. Monitor colorido de LED de alta resolução com no mínimo 21” (polegadas);</p>	UN	01	R\$ 240.213,15	R\$ 240.213,15



Totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação;  
Movimentação independente do painel de controle.

Modos de Imagens necessários: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo M anatômico Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil);

Controles de Imagens necessários: Profundidade de pelo menos 40 cm; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: > 10.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate > 1.900 quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 210dB; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear;

O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software específico para realce de agulha; Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução (microvascularização). Possua transdutores linear que atinja frequências de até 22MHz (+/- 2MHz). Software de imagem panorâmica de no mínimo 50 cm; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão;

Software de leitura automática medidas da biometria fetal; Software 3D “free Hand” Software para medida automática, ou semiautomática ou manual, da translucência nucal;

Pacote de medidas: para cardiologia, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M:



tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time", IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas.

Possibilidade de atualizações futuras para outras funções quando necessário: Possibilidade futura de software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave, pelo menos nos transdutores convexo e linear; Possibilidade futura de software específico e dedicado para quantificação da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D. Possibilidade futura de software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, quantificação e curvas de intensidade do contraste para estudos de perfusão; Possibilidade futura de software que permite visualizar imagens de outras modalidades, em tempo real, durante o exame; Possibilidade futura de Software que analisa a chegada de contraste nas lesões e quantifica a curva, o tempo e a intensidade do pico e tempo de Wash-in e Wash-out. Possibilidade futura de software que permite realizar a importação de blocos de imagens de outras modalidades (CT/ RM, PET/CT, etc) para serem visualizados lado a lado com a imagem de ultrassom em tempo real, permitindo scroll (rolamento) na imagem auxiliar e ajudando na correlação de pontos anatômicos nas imagens, para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente. Possibilidade futura de Software 3D/4D, com recurso que permita cortes tomográficos e renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas. Possibilidade futura de tecnologia de Doppler tridimensional em transdutores não volumétricos;

Possibilidade futura de software com método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo,



valores globais, por segmento e área localizada, Strain pelo método bidimensional pela técnica de speckle tracking.

Possibilidade futura de contagem automática de folículos; Possibilidade futura de software que permite realizar a classificação utilizando as diretrizes de BI-RADS e TI-RADS para lesões de mama. Upgrade futuro para software de cardiologia e transdutor transesofágico multiplano (adulto e infantil) e possibilidade de eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring. Além ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking".

Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD com capacidade igual ou maior que 1Tb; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 06; Saída de vídeo HDMI e ethernet (LAN).

Características dos Transdutores: No mínimo 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D

Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10 MHz, abertura mínima de 165°. Acompanha Guia de Biópsia reutilizável.

Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°.



<p>Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 14 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato mínima de 50 mm.</p> <p>Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10MHz</p> <p>DICOM 3.0: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting.</p> <p>Equipamento Bivolt - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação.</p> <p>Acessórios: Aquecedor de gel; Acesso remoto para manutenção e instalação de ferramentas/software</p> <p>Nobreak compatível com o equipamento; Manual de Operação do equipamento;</p> <p>Todas as peças e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt automático 110/220V 50/60 Hz. Registro válido na ANVISA. Manual de operação e instalação em português. Instalação no local inclusa e treinamento em no mínimo dois dias distintos. Garantia mínima de um ano, em peças e serviços. Assistência técnica por qualquer meio, inclusive a utilização de terceiros se for o caso, mediante a indicação do endereço na região metropolitana de Recife.</p>				
TOTAL				R\$ 1.141.400,00

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 962425/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF



#### 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

<b>RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – <u>ENVELOPE 01</u></b>
<b><i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i></b>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b><i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i></b>
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;



Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues por e-mail: [cromacio@imip.org.br](mailto:cromacio@imip.org.br);

## 5.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

5.1-A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, na língua portuguesa corrente no Brasil, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, impressa por meio de edição eletrônica de textos em papel timbrado da proponente, redigida de forma clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

5.2 - Estar devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da respectiva proponente;

5.3 - Conter especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **com indicação precisa da marca, modelo e especificações, material, nome comercial, fabricante, referência, tudo conforme indicado na sessão virtual**, contendo preço unitário e total por item, e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

5.4 - Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias;



5.5 - Conter prazo máximo de entrega do objeto, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da autorização de compra, podendo ser prorrogado por igual período a qualquer momento, mediante justificativa por escrito;

5.6 - Conter declaração de que o produto está coberto por garantia *on-site* no município da Contratante, por um período mínimo de **12 (doze) meses para demais equipamentos, e 36 (trinta e seis) meses para equipamentos de informática** para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas Termo de Referência;

5.7 - Conter declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.8 - Conter declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do Edital e Anexos, e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

5.9 - Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS e/ou CATÁLOGOS dos equipamentos médicos hospitalares, onde constem, marca, modelo, número de série, especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

5.10 - Registro ou protocolo do registro dos equipamentos médicos hospitalares ofertados no órgão competente no Ministério da Saúde (ANVISA) ou cópia legível do Diário Oficial da União no qual foi publicado o registro do produto ou certificado de isenção do registro do produto pelo Ministério da Saúde – ANVISA – com vigência de validade de prazo **(se for o caso)**. A documentação deve ser apresentada em original ou cópia legível e autenticada por cartório competente, indicando-se em cada registro apresentado o número do item que corresponde aos materiais médicos de uso único ofertado.

5.11- No caso de equipamentos médicos hospitalares importados, é também necessária a apresentação de certificados internacionais emitidos pela autoridade sanitária do país de origem ou certificados internacionais já reconhecidos pela ANVISA ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira **(se for o caso)**.

5.12 - Não serão aceitas especificações com as expressões: “conforme o edital”,



“conforme as especificações do edital”, ou outras genéricas de mesmo sentido.

5.13 - A licitante deverá apresentar suas próprias especificações, de forma completa e clara, ou seja, sem que haja a necessidade do IMIP recorrer a outras fontes (o que poderá fazer, caso seja de interesse da instituição), além do anexo disponibilizado para a verificação do atendimento, ou não, às exigências editalícia.

5.14- A Proposta de Preços enviada implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.15- A licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Art. 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.16 - O Presidente da CPL verificará as propostas de preços enviadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando à licitante a desclassificação de sua proposta.

5.17 – A proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no subitem 6.1 até o dia e hora previstos;

5.18 – Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **6.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

6.1 Recebimento das Propostas e documentos de habilitação: Por e-mail ([cromacio@imip.org.br](mailto:cromacio@imip.org.br)) até 08:55 horário de Brasília do dia 16/09/2025;

6.2 Abertura das propostas: 16/09/2025 as 09:00 horário de Brasília/DF;

6.3 Divulgação do resultado de julgamento: Através do site do IMIP.



## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até trinta dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Autorização de Compra e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la



por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica Prévia de Preço, poderão ser obtidas por correio eletrônico [cromacio@imip.org.br](mailto:cromacio@imip.org.br) e pelo Telefone: 81 2122-4754.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade Recife, do Estado de Pernambuco.

Recife, 08 de setembro de 2025.

André Gustavo Chapoval

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, CONFORME PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PREVISTO NO CONVÊNIO Nº \_\_\_\_/202\_\_, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O IMIP.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF.FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, sediado na Rua dos Coelhos, nº 300, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ – MF sob o nº. 10.988.301/0001-29, por sua Presidente Sr.<sup>a</sup> Silvia Rissin, brasileira, viúva, Nutricionista, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, portador da Cédula de Identidade nº. XXX.XX-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Carneiro Vilela, 486, Aptº 203, Aflitos, nesta Cidade do Recife-PE, neste ato representado por Maria Silvia Figueira Vidon, brasileira, casada, Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, portadora de Cédula de Identidade nº. X.XXX.XXX-SSP/PE, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife-PE, consoante procuração pública lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife, Protocolo nº. 277824, Livro nº. 2173-P, Fls.nº. 073.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, estabelecida na ENDEREÇO: \_\_\_\_\_, representado pelo Sr. (A) \_\_\_\_\_, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Representante Legal.



Têm entre si justas e avençadas o presente contrato, regulando-se pelas cláusulas e condições adiante expressas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, na aplicação dos preceitos de Direito Público, e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e observância aos princípios básicos regedores da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

Constitui objeto deste Contrato Aquisição de Equipamento e Material Permanente, previsto no Convênio nº \_\_\_\_\_/202\_ – MS/IMIP, de acordo com a quantidade e especificação adiante discriminada nesta Cláusula, parte integrante e inseparável deste Ajuste.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Total	-	

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA GARANTIA**

O objeto contratual de que trata esta Cláusula está com cobertura de garantia pelo prazo fixado pelo fabricante, bem como as condições e Assistência técnica.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, previstos no Art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e só serão efetivados mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sem o que serão nulos de pleno



direito, não surtindo qualquer efeito, e promovendo-se a responsabilidade de quem lhes deu causa.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução de que trata este Contrato é de forma indireta no regime de empreitada por preço unitário.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o preço total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com o preço constante de sua Proposta Comercial e na forma de pagamento ali estabelecida.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor contratado deverá contemplar todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto contratual, além de todos os tributos e encargos legais, seguros, fretes, estadias, refeições, alojamentos, equipamentos, instalações, assessoria e supervisão técnica, taxas, impostos, equipamentos de proteção individual (EPI's), despesas e demais ônus de qualquer origem, natureza ou espécie, e a margem de lucro da CONTRATADA e os riscos por ela assumidos, observando-se as considerações contidas no Edital referidas.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nos pagamentos devidos o CONTRATANTE descontará do preço os eventuais valores de multas e débitos decorrentes deste Contrato.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**



O preço a que alude esta Cláusula será pago em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega e aceite definitivo do objeto deste Ajuste, acompanhado da nota fiscal/fatura correspondente, no setor competente da **CONTRATANTE**, devidamente atestada e com informação de que o objeto contratual foi entregue de acordo com as especificações técnicas do Anexo I deste Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Contrato é de XXX (XXX) \_\_\_\_ a contar da data do recebimento do objeto contratual pela **CONTRATANTE**, consoante emissão da Ordem de Fornecimento, vinculado a vigência do convênio nº \_\_\_\_\_/202\_\_.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO**

A entrega do equipamento e material permanente deverá ser efetuada pela **CONTRATADA** no prazo máximo de até 90 (noventa) dias a contar da data da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no Art. 92 da Lei nº 14133/2021 e alterações, assegurando a prévia defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega dos bens, objeto do contrato, deverá ser feita no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP localizado, na Rua dos Coelhos, nº 300, Bairro da Boa Vista, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:00h, de segunda a sexta-feira. A **CONTRATADA** deverá agendar a entrega com antecedência de 48 horas pelo e-mail: [engenhariaclinica@imip.org.br](mailto:engenhariaclinica@imip.org.br) e por telefone: (81) 2122-4133 (engenharia clínica).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



Entregue o objeto contratual pela **CONTRATADA**, o mesmo será recebido pela **CONTRATANTE** em caráter provisório, o qual emitirá o recibo respectivo. Após verificação e exame de conformidade com as especificações exigidas no Edital, o **CONTRATANTE** emitirá o recibo definitivo.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas do fornecimento do objeto deste Contrato são oriundos do Convênio nº \_\_\_\_\_/202\_\_\_, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São Obrigações da Contratante

- I - Obedecer fielmente às cláusulas avençadas neste Contrato e às normas legais pertinentes;
- II - Manter com a **CONTRATADA**, relações por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- III - Receber o objeto deste Contrato, observando especificações, quantidades e prazo;
- IV - Pagar à Contratada pelo recebimento do objeto contratual, nos termos avençados neste contrato;

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes dos Art. 92 da Lei 14133/2021 e alterações, manter durante toda a execução deste Ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório e constante de sua proposta e, ainda:

- I. Proceder a entrega do objeto deste Contrato no prazo, condições e especificações constantes da Proposta Comercial, bem como, em estrita



observância a todas às normas técnicas e legais aplicáveis e, quando aplicável, devidamente instalados e em perfeito estado de funcionamento, observando o mais alto padrão técnico, profissional e de qualidade, inclusive, valendo-se apenas de profissionais devidamente habilitados e especializados para área de atuação;

- II. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos, inclusive pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
- III. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores do **CONCEDENTE** e/ou dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto, nos termos da Portaria Interministerial nº 424/2016;  
III.a) A existência do órgão fiscalizador, não isenta ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos Serviços e materiais fornecidos, de modo que manter-se-á a **CONTRATADA** integralmente, responsável por todo e qualquer ato ou omissão decorrente dos seus Serviços e materiais.
- IV. Manter-se como única e exclusiva responsável por todas as obrigações tributárias, trabalhistas, sociais, fundiárias e quaisquer outras, inclusive, de responsabilidade civil, que, de forma direta ou indireta, incida sobre os Serviços, seus sócios e/ou empregados, mantendo e preservando a CONTRATANTE livre e a salvo de todas e quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos, e outros, obrigando-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE de eventual lide e, caso não obtenha êxito, realizar acordo judicial visando a extinção da demanda, assumindo única e integral responsabilidade pelas despesas decorrentes do processo, tais como, depósitos recursais, pagamentos de condenação, custas, honorários, sob pena de pagamento de multa no equivalente ao dobro do que porventura for a CONTRATANTE obrigada a arcar, seja a título de condenação, seja a título de acordo, além de honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor despendido, acrescido da multa;



- V. Obrigar todos os seus colaboradores, empregados ou não, a usarem uniforme e crachá de identificação para atender às medidas internas de segurança e disciplina da CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, por si e por seus funcionários, a cumprir as normas de higiene, segurança do trabalho e medicina ocupacional, quando nas dependências da CONTRATANTE;
- VI. Responsabilizar-se por tudo que for pertinente ao pessoal utilizado na execução dos serviços, inclusive fornecimento e fiscalização do uso dos EPI's (inclusive de prevenção ao COVID 19), equipamentos, uniformes e insumos, bem como por quaisquer faltas, danos ou prejuízos que, em razão desses mesmos serviços, ou das obrigações aqui convencionadas, venham a ser ocasionadas dolosa ou culposamente, a si, a seus funcionários, à CONTRATANTE, bem como a seus funcionários ou a terceiros, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, negligência ou imprudência, próprias ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se a ressarcir/reembolsar, de imediato a CONTRATANTE, seus funcionários ou terceiros, de todos e quaisquer danos e prejuízos causados, ficando a CONTRATANTE, de logo, expressamente autorizada a descontar, da fatura mensal ou de qualquer crédito da CONTRATADA, a importância correspondente ao ressarcimento/reembolso dos danos ou prejuízos;
- VII. A contratada terá total responsabilidade sobre a conduta de seus funcionários nos locais das dependências da CONTRATANTE.
- VIII. Receber, armazenar, proteger e responsabilizar-se pelos materiais e documentos de propriedade da CONTRATANTE que lhe forem confiados.
- IX. Guardar confidencialidade com relação a dados, detalhes e informações, obtidas diretamente da CONTRATANTE, ou, indiretamente, em razão de execução dos serviços contratados, não utilizando tais elementos para publicidade ou comunicação ou prestação de informações a terceiros, sob pena de indenizar à CONTRATANTE por danos decorrentes da divulgação proibida;
- X. Não proceder a qualquer alteração no escopo, propostas, ofertas e no objeto do Contrato, ainda que tais alterações não afetem o resultado final no contrato, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- XI. Certificar-se de que os serviços a serem subcontratados, deverão ser previamente aprovados e autorizados pela CONTRATANTE, permanecendo a



CONTRATADA como a única responsável pela qualidade dos serviços e pelos atos ou omissões destes subcontratados;

- XII. Não prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos trabalhos relativos aos serviços ora contratados, a não ser quando legalmente obrigada a fazê-lo, ou divulgar através da imprensa de qualquer espécie, salvo por solicitação prévia, por escrito, da CONTRATANTE
- XIII. Executar o objeto deste Contrato de acordo com a sua Proposta Comercial e, com as normas e condições previstas no Processo respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- XIV. O descumprimento do estabelecido na presente cláusula, poderá, a critério da **CONTRATANTE**, dar ensejo à rescisão do presente contrato, por justo motivo;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do Art. 124 da Lei nº 14.133, formalizadas previamente pôr Termo Aditivo, que passará a integrar este Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela infringência a qualquer das Cláusulas deste Contrato, bem como ao Art.155 e 156 da Lei nº 14.133, notadamente, quando do atesto do objeto deste Ajuste pelo **CONTRATANTE** verificarem-se incorreções, observada as disposições legais, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as sanções abaixo fixadas, isoladas ou cumulativas, de acordo com a apuração dos efetivos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, assegurada a prévia defesa a **CONTRATADA**:

- a) Advertência;
- b) Multa fixada nos seguintes percentuais: 1) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato quando a **CONTRATADA** deixar de entregar o objeto do Contrato ou quando a entrega não corresponder às especificações do Edital; 2) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega até o máximo de (cinco) dias de atraso. Superior a 5 (cinco) dias de atraso, a **CONTRATADA**



- ficará sujeita, além da multa, a rescisão contratual; 3)10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato quando a **CONTRATADA** der causa à rescisão contratual por descumprimento de suas cláusulas;
- c) Suspensão por 06 (seis) meses para licitar e impedimento para contratar com a Administração Pública; e
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos da legislação, observando-se que:

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei nº 14.133 e alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS**

Integram este Contrato, independente de transcrição para todos os efeitos de direito, o Processo de Cotação Eletrônica nº \_\_\_\_/2025 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMPLIANCE, PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E LGPD**

A **CONTRATADA**, seus agentes, empregados ou prepostos deverão cumprir todas as leis, regulamentações e políticas que estejam em vigor no território brasileiro, que se apliquem à atividade objeto deste Contrato, bem como cumprir todas as obrigações do



presente Contrato. Na execução do presente Contrato é vedado às Partes, seus agentes, empregados ou prepostos, direta ou indiretamente:

- a) Prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento;
- c) Exercer influência indevida sobre qualquer Autoridade Pública, em sua capacidade oficial, societária ou comercial;
- d) Induzir qualquer Autoridade Pública a realizar ou deixar de realizar qualquer ato, infringindo as suas atribuições legais;
- e) Induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência junto a um governo ou autarquia para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão por parte de tal governo ou autarquia;
- f) Obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrário ao interesse público; e
- g) De qualquer maneira fraudar ou tentar fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

A CONTRATADA compromete-se ainda a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “PROGRAMA DE COMPLIANCE - Manual de Normas e Condutas Éticas – IMIP”, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://imip-sistemas.org.br/sistemas/aplic/transp/menu\\_ext/](https://imip-sistemas.org.br/sistemas/aplic/transp/menu_ext/)

A CONTRATADA se compromete, ainda, com a implementação dos padrões de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais adequados, ressaltados direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados. Com isto, garante por meio do presente instrumento que empenham esforços mútuos e individuais para garantir a adoção de todas as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, coletando apenas dados pessoais pertinentes e limitados ao necessário para as finalidades para os quais serão tratados, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral



